



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 372/97

Em 27 / 05 / 97

Procedência:

MESA DIRETORA

**DISTRIBUIÇÃO**

À PROCURADORIA EM  
27/05/97

*[Handwritten signature]*

Assunto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS "1" E "2" DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01/06/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*002/97*

*Apurado  
Em 02/06/97*

*[Handwritten signature]*

**AUTUAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de MAIO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,

autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*

**RESOLUÇÃO Nº.002/97**

"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA ANEXO "I" E "II" DA RESOLUÇÃO Nº.003/93 DE 01/06/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Ficam criados na Câmara Municipal de Linhares, quatro (04) Cargos de provimento Efetivo e um (01) Cargo de provimento em Comissão.

**Art. 2º.** - Os cargos criados no Art. 1º. da presente Resolução, serão denominados:

- a - Médico;
- b - Chefe do Serviço Médico;
- c - Assistente Social.

**Art. 3º.** - Os vencimentos dos cargos previstos no Art. 1º. são os constantes no Anexo "I" e "II" que passam a fazer parte da presente Resolução.

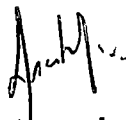
**Art. 4º.** - As despesas oriundas da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-la se necessário for.

**Art. 5º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. M:



Continuação Resolução nº.002/97.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,  
Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e  
noventa e sete.



**Francisco Lopes da Costa**  
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA

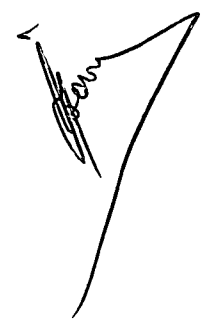


**Jadir Alpoim**  
Secretário

# ANEXO I

## CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

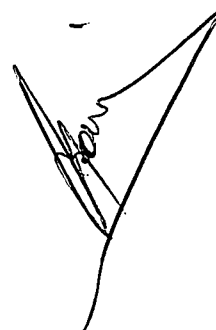
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
02	MÉDICO	LM1.2.05	R\$394,76
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LM1.2.05	R\$394,76



## ANEXO II

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
01	CHEFE DO SERV. MÉDICO	D-07	28.112175

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is stylized and appears to be written over a faint, larger outline of a signature.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**PROT O C O L O**

**N.º** 372/97  
**Em** 271 051 97  
VP

**"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS " I " E " II " DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01.06.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Linhares, 04 (quatro) Cargos de Provimento Efetivo e (01) um Cargo de Provimento em Comissão.

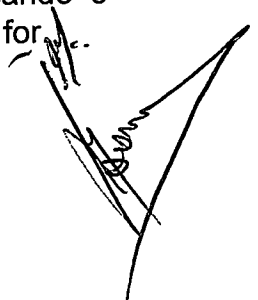
Art. 2º - Os cargos criados no Art. 1º da presente Resolução, serão denominados:

- a- Médico;
- b- Chefe do Serviço Médico.
- c- Assistente Social

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos previstos no Art. 1º, são os constantes no Anexo "I " e "II" que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-la se necessário for.

**Linhares - Estado do Espírito Santo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

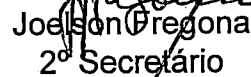
Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.



Francisco Lopes da Costa  
Presidente



Jadir Alpoim  
1º Secretário



Joelson Gregona  
2º Secretário

## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Padrão	Salário Base
02	Médico	LM1.2.05	R\$.394,76
02	Assistente Social	LM1.2.05	R\$ 394,76

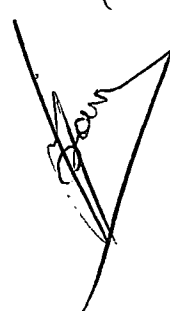




**ANEXO II**

**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Quantidade	Denominação	Padrão	Salário Base
01	Chefe do Serv, Médico	D-07	28,112,175

A handwritten signature in black ink, located to the right of the table. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'J. J. J.', written in a cursive or semi-cursive style.

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Resolução nº 372/97

“ CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS “I” E “II” DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01.06.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
Antonio Carlos Tominho de Freitas  
Presidente

  
Alair Pessoti  
Relator  
  
Joel Bisi  
Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Resolução nº 372/97

“ CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS “I” E “II” DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01.06.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão de Constituição de Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria da Casa.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e sete.



CARLOS ALMEIDA  
Presidente



JOSÉ CARDIA  
Relator



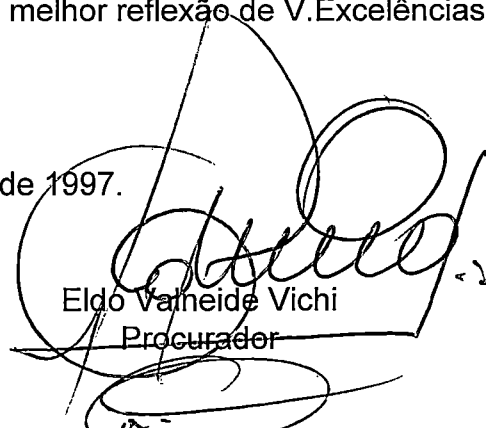
ANTÓNIO RODRIGUES  
Membro

**Câmara Municipal de Linhares**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"


Continuação do Parecer ao Projeto de Resolução nº 372/93

Assim, esta Procuradoria, é de Parecer Favorável a sua aprovação na forma em que foi apresentado, Salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Linhares-ES, 02 de junho de 1997.



Eldo Vaineide Vichi  
Procurador



George Duarte Freitas Filho  
Procurador

Jarbas F. G. Gama  
Procurador

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Projeto de Resolução nº 372/97

“ CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS “I” E “II” DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01.06.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Waldir Maciel  
Presidente

Remegildo Milanez  
Relator

Jusinete Soeiro Correia  
Membro

## Parecer da Procuradoria

Projeto de Resolução nº 372/97

“ CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ALTERA OS ANEXOS “I” E “II” DA RESOLUÇÃO 003/93 DE 01.06.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Projeto de Resolução cuja ementa acima transcrevemos, encaminhado a esta Casa de Leis, pela Mesa Diretora, tem como objetivo, criar quatro cargos de Provimento Efetivo e um cargo de Provimento em comissão na Câmara Municipal de Linhares, visando adequar a estrutura organizacional desta Casa de Leis.

A Competência encontra-se prevista na Lei Orgânica do Município de Linhares.

